

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**

**Art. 1º** - Altera a **descrição** da meta da Ação 2039, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 208/2023, conforme tabela abaixo:

Ação: 2039 – FOMENTO À CADEIA PRODUTIVA DO AUDIOVISUAL		
Produto: CADEIA PRODUTIVA FOMENTADA		
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Valor da Meta
Apoiar e/ou realizar 8 festivais de audiovisual no município de Natal, sendo metade deles nas Zonas Norte e Oeste da cidade.	Unidade	2
Apoiar 50 produções audiovisuais entre longas, animação e curta metragens em todas as vertentes, através do Cine Natal, sendo 1/3 dos apoios para projetos dirigidos por pessoas negras e 1/3 para projetos dirigidos por mulheres	Unidade	20

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca fomentar a cadeia produtiva audiovisual, mas o fazendo de forma inclusiva, ao determinar que metade dos festivais ocorram nas Zonas Norte e Oeste da cidade, que, historicamente são desassistidas pelo Poder Público, bem como estabelecendo cotas para apoio às produções realizadas por pessoas negras e por mulheres.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2023



Vereador Autor